

Portaria Nº 040/2023

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de Dois (02) Agentes Comunitários de Saúde e Quatro (04) Agente de Endemias, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados – PE.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 010/2023, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam contratados os profissionais, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de Três (03) meses, conforme os Ofícios nº 064/2023, datados e assinados pela Secretaria e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Machados. Os contratados serão, mantidos pelo próprio Fundo.

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessárias ao efetivo labor do profissional ora contratados estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de janeiro de 2023.

Juarez Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal